

PORTARIA № 494, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Sinval Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/9/2021 à 11/9/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sinval Pereira dos Santos**, concursado no cargo de Agente de vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **6/11/2023** a **5/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de outubro de 2023.

Prefeitura de Pedra Preta RECEBI as horas de

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. pela Portaria nº 478 de 17 de outubro de 2023, a qual passa a ter a sequinte composição.

Presidente: Yalles Moraes da Silva Membro: Hernane Carneiro Gomes Membro: Odines Antonio Julio

Membro: Levino José de Oliveira

Art.2º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes Serviços prestados á municipalidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 495, DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição da **comissão de avaliação de imóveis**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da comissão de avaliação de imóveis na área urbana do Município de Pedra Preta, instituída pela Portaria nº 477 de 17 de outubro de 2023, a qual passa a ter a seguinte composição.

Presidente: Yalles Moraes da Silva Membro: Hernane Carneiro Gomes Membro: Odines Antonio Julio

Membro: Levino José de Oliveira

Art.2º Caberá a comissão avaliar os imóveis localizados na área urbana do município de Pedra Preta-MT.

Art.3º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes serviços prestados á municipalidade.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 494, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SINVAL PEREIRA DOS SANTOS.

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Sinval Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/9/2021 à 11/9/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Sinval Pereira dos Santos, concursado no cargo de Agente de vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de 6/11/2023 a 5/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 488, DE 2023 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ALAÍDE SOUSA SANTOS.

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder férias regulares a servidora Alaíde Sousa Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/08/2020 à 16/08/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Alaíde Sousa Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas, cedida para o 1º Batalhão de Policia Militar, concursada como gari, a serem usufruídas no período de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de outubro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 859/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO: